

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

ATA 332

Aos 28 dias do mês de abril de 2005, com início às 9:00 horas e 40 minutos, realiza-se na Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, a trecentésima trigésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência do prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite e com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelo Alexandre Juliano, segundo suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Henrique Duarte de Miranda, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Denise de Souza Ribeiro, titular e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Wagner Paulo dos Santos, titular da Câmara Municipal de Campinas – Suzane Marques Fernandes de Souza, Augusto César S. S. Gandolfo, titular e primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Ronald Tanimoto, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jane Victal Duduch, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) - Vera Lúcia Pessagno Brésica, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antonio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON) - João Manuel Verde e Sílvia Palazzi Zákia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 331. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente justificou a ausência da conselheira Márcia Helena Corrêa. **ORDEM DO DIA: 01)** Protocolado nº 05/10/19633 PG. Interessado: CSPC – SMCEL. Assunto: referente à análise do pedido de abertura de estudo de tombamento do prédio do Seminário Presbiteriano do Sul em Campinas. A conselheira Daisy Serra Ribeiro leu a justificativa feita pelo Sr. Ayrton Camargo e Silva solicitando a abertura de estudo de tombamento. O conselheiro Wagner dos Santos lembrou que o imóvel está a menos de 300 m da Estrada de Ferro Funilense e é área de alto grau de vegetação. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos expôs sua preocupação com relação a acréscimo de área no local ou uma possível demolição. **APROVADA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO** tendo por relatora a conselheira Sônia Fardin. **02)** Protocolado nº 05/10/19632 PG. Interessado: CSPC – SMCEL. Assunto: referente à análise do pedido de abertura de estudo de tombamento dos seguintes imóveis: a) rua Ferreira Penteado nº 1463 esquina com rua São Pedro; b) rua Ferreira Penteado nº 1261 esquina com rua Antonio Cezarino; c) rua Antônio Cezarino nº 943 esquina com rua General Osório; d) Balão da Praça Imprensa Fluminense situado à rua São Pedro, nº 202. A conselheira Daisy Serra Ribeiro leu um pequeno histórico feito pelo Sr. Ayrton Camargo e Silva sobre os imóveis. **APROVADA ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO INDIVIDUALIZADO – UM PROCESSO PARA CADA IMÓVEL**, tendo por relator o conselheiro Ronald Tanimoto. **03)** Retificação da resolução nº 42/04 "Ponte Metálica" - proposta de área envoltória limitada ao bem. Foi explicado pelo técnico da CSPC, Joaquim Arruda Penteado Neto, que são áreas envoltórias que se sobrepõem a outras áreas envoltórias – Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio, Ramal Férreo e a Ponte Metálica. **APROVADA RETIFICAÇÃO DA**

RESOLUÇÃO. 04) Processo nº 013/01 - Estudo para o tombamento do "Conjunto Arquitetônico do Cambuí". Após várias ponderações feitas pelos conselheiros acordou-se que o processo seja encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para verificação e tomada de providências pertinentes. **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC: 05** - Protocolado nº 03/11/00577 PDU. Interessado: SAAP - CSPC – SMCEL. Assunto: referente esgoto a céu aberto na área envoltória da Mata Santa Genebra. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explicou ser um processo antigo de 2003, que a CSPC se manteve sempre em contato com a SANASA solicitando um cronograma de término da obra, mas somente agora em abril houve a informação de que a obra será concluída em julho. O Conselho decidiu pelo parecer favorável referente ao projeto de coleta e afastamento do esgoto do núcleo residencial, com a ressalva de que seja informada ao CONDEPACC, a destinação do esgoto. / **06** - Protocolado nº 05/10/09849 PG. Interessado: Sociedade dos Proprietários do Condomínio Estância Paraíso. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização do condomínio Estância Paraíso, localizado à av. Engº Luiz Antonio Lalloni, 321 - bairro Tijuco das Telhas - parecer favorável conforme relatório da conselheira Márcia Corrêa com as seguintes restrições: retirada de cerca elétrica na divisão do Ribeirão Anhumas e do bosque 01; retirada da cerca elétrica dos muros que separam o bosque 02 do sitio a direita; incentivar o plantio de espécies nativas, nas margens do córrego que atravessa a área e corre para o Ribeirão Anhumas; patrocinar a recuperação da mata ciliar do Ribeirão Anhumas, que foi interceptado pelo muro; manter a permeabilidade já existente. **DEFERIDO conforme parecer da conselheira Márcia Helena Corrêa.** / **07** - Protocolado nº04/10/57641 PG. Interessado: Losango Promoções de Vendas Ltda. Assunto: solicita análise e aprovação da instalação de equipamento publicitário e também projeto de reforma, regularização e nova construção no imóvel situado á rua Regente Feijó, nº 1083 – Centro. O conselheiro Ronald Tanimoto deu parecer favorável juntamente com a CSPC, pois o projeto publicitário acompanha a fachada. **APROVADO.** / **08** - Protocolado nº 04/10/59041 PG. Interessado: Antonio Francisco de Almeida Maciel. Assunto: solicitação de autorização para utilização do solo público e exploração do ramo de Quiosque de Coco Verde, sucos de frutas industrializadas e lanches naturais pré-prontos e similares ao local anteriormente ocupado na Praça Imprensa Fluminense - Centro de Convivência. O conselheiro Ronald Tanimoto apresentou seu parecer contrário. **INDEFERIDA colocação do quiosque pelo Conselho.** / **09** - Ofício nº 001/05. Interessado: SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Assunto: solicita aprovação para implantação de uma agência de atendimento ao anexo do prédio do Palácio da Mogiana. O presidente prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite explicou que as modificações serão feitas internamente, mas que por estar anexo ao Palácio da Mogiana, apesar de não ser tombado, nem preservado, trouxe ao conselho para informação. O conselheiro Ronald Tanimoto que havia retirado o ofício para vistas leu o parecer que elaborou contrário às intervenções. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembrou aos conselheiros que na resolução de tombamento do Palácio da Mogiana, foi considerada a demolição desse anexo e que a reforma pretendida pela SANASA é na parte interna (banheiros que serão abertos ao público e no telhado), sendo preservados os vãos e a fachada. O professor falou que a ocupação desse anexo pela SANASA propiciará uma maior segurança já que o Palácio está desocupado. Será proteção ao próprio bem tombado. O conselheiro Ronald se reportou ao trânsito, volume de pessoas, pois será posto de atendimento ao público: acha necessário apresentar projeto mais detalhado. O conselheiro Herberto Guimarães informou que a demanda de uso não compete ao Conselho, que não pode determinar o uso por ser um prédio anexo: é um esclarecimento jurídico. O presidente conduziu votação com relação ao parecer contrário do conselheiro Ronald Tanimoto e com: 03 abstenções, 02 votos favoráveis ao parecer e 12 votos contrários, foi **APROVADA** reforma interna para ocupação pela SANASA do anexo ao Palácio da Mogiana devendo ser consideradas as orientações do setor técnico da CSPC. / **10** - Protocolado nº

05/10/19900 PG. Interessado: Durvalina Rossi Pereira. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação comercial à rua Coronel Quirino, 1676 - lote 01 - qt. 0240 - área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí - processo nº 013/01. **DEFERIDO** por se tratar de regularização de 29,70 m² nos fundos do imóvel. / **11** - Protocolado nº 05/10/17760 PG. Interessado: Marisa Tivelli Roque. Assunto: solicitação para reforma de sala comercial no edifício situado à rua General Osório, 1031 - sala 34 - qt. 071 - área envoltória de bens em estudo de tombamento - Antigo Hotel Terminus e imóvel à rua José Paulino, 1271 - processos nºs 01/01 e 04/95. **DEFERIDO** por se tratar de reforma interna, sem prejudicar a visibilidade dos bens em estudo de tombamento. / **12** - Protocolado nº 05/10/17627 PG. Interessado: Maria Inês Ghilardi Lucena. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de ampliação de construção comercial à av. Aquidabã, 620 - lote 02 - qt. 1130 - área envoltória da Praça Silvia Simões Magro e do Largo do Pará (processo de estudo de tombamento). **DEFERIDO**, pois com relação à praça Silvia Magro não existe nenhuma restrição e com relação ao Largo do Pará não haverá nada que prejudique a visibilidade do bem de interesse do CONDEPACC. / **13** - Protocolado nº 05/10/19999 PG. Interessado: Girolano Parise. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial e comercial à av. Princesa D'oeste, 1284 - lote 09 - qt. 1563 - área envoltória da Casa Grande e Tulha - conforme resolução nº 10/92. **DEFERIDO**, pois para o lote em questão não existem restrições do CONDEPACC. / **14** - Protocolado nº 05/10/15588 PG. Interessado: Fernando Pereira Braga. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar a av. dr. Eduardo Pereira de Almeida, 1452 - lote 28 - qt. 543BG - área envoltória da Mata Santa Genebra - conforme resolução nº 11/92. **DEFERIDO**, porém o interessado deverá apresentar projeto contendo: a) cota máxima da edificação e taxa de permeabilidade fora do quadro de áreas; b) conformidade de informação da cota máxima da edificação. / **15** - Protocolado nº 05/10/10266 PG. Interessado: CPN - Construções, Planejamento e Negócios Ltda. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel situado à rua dos Bandeirantes, 505 - lote 005 - qt. 00609 - área envoltória da Igreja Nossa Senhora das Dores - processo nº 013/01. **DEFERIDO**, pois o imóvel não apresenta características arquitetônicas relevantes e tão pouco contextualiza com o bem em estudo de tombamento. / **16** - Protocolado nº 05/10/10267 PG. Interessado: CPN - Construções, Planejamento e Negócios Ltda. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel situado à rua Dos Bandeirantes, 487 - lote 004 - qt. 00609 - área envoltória da Igreja Nossa Senhora das Dores - processo nº 013/01. **DEFERIDO**, pois o imóvel não apresenta características arquitetônicas relevantes e tão pouco contextualiza com o bem em estudo de tombamento. / **17** - Protocolado nº 05/10/19031 PG. Interessado: Construtora Nogueira Porto Ltda. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção habitacional multifamiliar horizontal à rua Francisco Mesquita, 860 - lote 14 - qt. 3360 - Vila Brandina - área envoltória não regulamentada da Capela da Hípica - conforme resolução nº 49/04. **DEFERIDO**, pois as construções pretendidas terão 6,5 metros de altura e por não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **18** - Protocolado nº 05/10/11092 PG. Interessado: Selma Regina Bonin. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Nair Pimenta da Silva, 06 - qt. 653BG - Residencial Terra Nova. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o imóvel citado não faz parte de área envoltória. / **19** - Protocolado nº 05/10/18431 PG. Interessado: Érlon Gonçalves Ramos. Assunto: solicitação de regularização de imóvel situado à rua 24 de maio, 828 - lote 32 - qt. 1307 - Vila Industrial - imóvel indicado para preservação. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois conforme o protocolado nº 04/10/57625 analisado por este setor (solicitando a revisão da reforma e demolição da casa em questão), não cabe mais análise por esta CSPC. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A Conselheira Daisy Serra Ribeiro fez a entrega de uma correspondência entregue na CSPC endereçada aos conselheiros. O conselheiro Sérgio Caponi

falou sobre os postes da Catedral no que foi informado pela conselheira Daisy Serra Ribeiro que o relatório já está quase completo e que já foram localizados 4 (quatro) dos 6 (seis) postes – colunas ornamentais. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 28 de abril de 2005.